

PORTARIA SLU Nº 051/2024

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato.

A Superintendente Interina de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024

Andréa Pereira Fróes
Superintendente Interina de Limpeza Urbana
ATO GP Nº 648/2024

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria SLU nº 051/2024)

PROCESSO	Contrato SLU/DR-JUR nº 003/2024 Processo Administrativo SLU nº 01-013.524/24-92 Processo Administrativo PRODABEL nº 04.000.451/23-40 Contratada: ENGDTP & MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO	Aquisição de itens conforme especificações definidas abaixo: ADOBE CREATIVE CLOUD FOR ENTERPRISE ALL APPS - Subscrição 3 (três) anos com atualização, manutenção e suporte, em sua última versão de mercado na data de contratação – 01 unidade. ADOBE ACROBAT PRO DC FOR ENTERPRISE Subscrição 3 (três) anos com atualização, manutenção e suporte, em sua última versão de mercado na data de contratação – 02 unidades.
GESTOR	
Nome:	Diogo Sie Carreiro Lima
Matrícula	0800460
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL TITULAR	
Nome:	Vinicius Costa Andrade Ribeiro
Matrícula	070101-0
Cargo/Função:	Chefe de departamento
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Pedro Barrouin da Mata
Matrícula	11540-7
Cargo/Função:	Chefe de departamento

PORTARIA SLU Nº 052/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Superintendente Interina de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 17.339, de 20 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo qualificados para, em nome da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, exercerem as funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nas licitações realizadas pela SLU, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

I – Agentes de Contratação / Pregoeiros:

- Fernanda Borsatto Vieira Luiz – matrícula: 11442-7;
- Pedro Barrouin da Mata – matrícula: 11540-7;

II – Equipe de Apoio:

- Amanda de Jesus Souza – matrícula: 70120-0;
- Fernanda Borsatto Vieira Luiz – matrícula: 11442-7;
- Glaúcia Helena Coelho Rodrigues – matrícula: 10521-5;
- Joana Darc Alves Murta – matrícula: 980042-0;
- Marco Antônio Domingos da Silva – matrícula: 70099-0;
- Maria Cecília de Moura Rosa Nunes – matrícula: 980028-8;
- Pedro Barrouin da Mata – matrícula: 11540-7;
- Priscila Costa Neves – matrícula: 80031-0;
- Sônia Santos – matrícula: 11261-0;
- Ramone Pereira Lobo – matrícula: 11527-x.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SLU nº 048/2024, de 19 de julho de 2024.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024

Andréa Pereira Fróes
Superintendente Interina de Limpeza Urbana
ATO GP Nº 648/2024

PORTARIA SLU Nº 053/2024

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de contrato.

A Superintendente Interina de Limpeza Urbana, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024

Andréa Pereira Fróes
Superintendente Interina de Limpeza Urbana
ATO GP Nº 648/2024

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria SLU nº 053/2024)

PROCESSO	Contrato SLU/DR-JUR nº 004/2024 Processo Administrativo nº 01.017.147/24-51 Contratada: CONSÓRCIO MULTI MLIX
OBJETO	Fornecimento, instalação, retirada, limpeza e adesivação de cestos coletores de resíduos leves em logradouros públicos do Município de Belo Horizonte, bem como o acondicionamento, a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades para o aterro sanitário da CTR Macaúbas - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos de Macaúbas localizada na Rodovia MG-5, Km 8,1 - Bairro Nações Unidas - Sabará/MG, em decorrência do julgamento da Licitação nº PE SLU 90.001/2024, segundo a Proposta e demais peças integrantes do Edital respectivo.
GESTOR	
Nome:	Erika Santos Resende
Matrícula	11520-2
Cargo/Função:	Chefe de departamento
FISCAL TITULAR	
Nome:	Ulysses de Araújo Pereira
Matrícula	11529-6
Cargo/Função:	Engenheiro
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Flávia Neves Ferreira
Matrícula	11526-3
Cargo/Função:	Engenheiro

URBEL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datada de 18/07/2023, referente ao extrato do Contrato UB 030/2024, Processo nº 01-020.875/24-87,

Onde se lê:

"Instrumento Jurídico (IJ): 01.2024.2700.0140".

Leia-se:

"Instrumento Jurídico (IJ): 01.2024.2700.0144".

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU Nº 045/2024

Dispõe sobre a restrição para autorização de eventos no dia de aplicação do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) no Município de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Política Urbana do município de Belo Horizonte, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do município de Belo Horizonte, e de acordo com o disposto nos artigos 9º e 47º do Decreto nº 18.590 de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a realização de eventos no Município de Belo Horizonte;

Considerando a importância e abrangência do Concurso Público Nacional Unificado - CPNU, que vem sendo chamado de "ENEM dos Concursos", e que a Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU) está comprometida em garantir que a cidade proporcione aos participantes as melhores condições para a aplicação do exame, favorecendo o deslocamento da população para realização das provas e evitando ruídos excessivos nas proximidades dos locais de aplicação;

RESOLVE:

**Envie seu CEP por SMS
para 40199 e receba alertas da
Defesa Civil.**





Art. 1º – Fica restringida a autorização de eventos no município de Belo Horizonte na data de realização da prova do CPNU a ser realizado no dia 18 de agosto de 2024, com o objetivo de assegurar a tranquilidade e o silêncio indispensáveis aos participantes e a manutenção de boas condições no trânsito para acesso aos locais de provas, em atendimento às solicitações de apoio encaminhadas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para garantia das condições de aplicação da Prova no Município.

Parágrafo único – Em função da alteração da data do CPNU, eventos já programados para o dia 18/08/2024, poderão ser mantidos e autorizados em logradouros públicos e em propriedades públicas ou privadas, mediante avaliação técnica da SMPU.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2024

João Antônio Fleury Teixeira

Secretário Municipal de Política Urbana

**COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS
PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3636-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: <https://dom-web.pbh.gov.br>

José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

EXTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 01.009.416-21-63

Pregão Eletrônico nº 006/2020

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Política Urbana

Contratado(a): Ziriguidum Shows e Eventos Ltda.

CNPJ: 05.980.675/0001/68

Instrumento Jurídico: 01.22021.0201.0003

Objeto: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato "Do Objeto" da seguinte forma: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de Locação de sanitários químicos do tipo Container's Sanitários, conforme Lotes nº 03 da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico 006/2020.

Link do termo Aditivo: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/politica-urbana/01.009416.21-63_01.2021.0201.0003_ziriguidum_shows_e_eventos Ltda-6_termo_aditivo.pdf

VALOR: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo no valor do contrato de R\$8.000,00 (oito mil reais), passando o valor global a ser de R\$947.886,95 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), o correspondente a um aumento de 0,8511%.

Vigência: 11/07/2024 a 10/07/2025.

Assinatura em: 19/07/2024

João Antônio Fleury Teixeira

Secretário Municipal de Política Urbana

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 280ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 22/07/2024.

Presidente: Jairo Aguiar Braga

Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza

Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Marlene Lemos Moura Santana, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Claudio Galdino Campbell e Ariadina Rogeria de Souza Correa.

Às 09h01min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo. O Presidente Jairo Aguiar Braga se declarou impedido de votar no Protocolo nº: 31.00503899/2024-90.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00515792/2024-49 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ACIMAR DOS SANTOS ANTAO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240053604AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240053604AN.

Protocolo nº: 31.00491045/2024-82 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANA CAROLINA DUARTE VIEIRA TEIXEIRA LEITE/ LEONARDO LOPES BITARÃES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240043636AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240043636AI.

Protocolo nº: 31.00522945/2024-45 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ANDREIA DE CASSIA MACIEL
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240050892AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo do(s) auto(s) nº 20240050892AN.

Protocolo nº: 31.00516927/2024-56 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: CLAUDINEY DUARTE RIBEIRO/ RV ALIMENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240045980AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo nº: 31.00497397/2024-74 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: IZABELLA MAGALHÃES MARLIERE/ CONDOMINIO DO EDIFICIO CAPICHABA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240053477AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00528516/2024-75 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JULIANA LUSTOSA TORRES
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240013092AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria, mantendo-se o(s) prazo do(s) auto(s) nº 20240013092AN.

Relator(a): MARLENE LEMOS MOURA SANTANA

Protocolo nº: 31.00519691/2024-21 - DIF-NE
Solicitante/Interessado: EDSON LUIS DE CARVALHO JUNIOR/ CARVALHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240049370AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240049370AN.

Protocolo nº: 31.00513344/2024-88 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ELIANE BEATRIZ DE SOUZA/ ZELIA TEREZINHA FURTINI
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240043950AN
Dispositivo da decisão: Afastada a intempestividade, defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240043950AN e havendo perda de objeto quanto ao pedido de prorrogação do(s) auto(s). Cancelam-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20240047619AN, 20240047598AN, 20240047597AN, 20240047596AN, 20240047595AN, 20220023456AN, 20220023455AN, 20220023394AN, 20220023385AN, 20220023363AN e 20200032021AI.

Protocolo nº: 31.00509937/2024-24 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ESSMAT GALAL MOHAMED ABD EL REHIM/ CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240053377AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancela-se de ofício, por unanimidade, o(s) auto(s) nº 20240053377AN.

Protocolo nº: 31.00371518/2024-24 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: VICTOR BARBOSA COSTA/ LICÍNIO ALÍPIO COSTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240039972AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240039972AN. Cancelam-se de ofício, por unanimi-

dade, o(s) auto(s) nº 20230089926AN, 20230089925AN, 20190035394AN e 20190035392AN.

Protocolo nº: 31.00364138/2024-46 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCO TULIO DE AQUINO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20230084773AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230084773AN.

Protocolo nº: 31.00404056/2024-27 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANTONIO LUCIANO PEREIRA NETO/ HOTEL FINANCIAL LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240048660AN e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240048659AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240048660AN e indeferindo o(s) prazo do(s) auto(s) nº 20240048659AN.

Protocolo nº: 31.00525101/2024-33 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCOS TADEU CANDIDO RIBEIRO/ SISTEMA DE ENSINO INTER-ACAO LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240056512AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo do(s) auto(s) nº 20240056512AN.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo nº: 31.00521017/2024-12 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: WILLIAN JOSE DA SILVEIRA SOARES/ GSA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240016307AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00477873/2024-27 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: GABRIELA FERREIRA DO CARMO/ M & M CONSULTORIA MERCADOLÓGICA LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240041115AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade de representação.

Protocolo nº: 31.00486821/2024-58 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: GERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240040288AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240040288AI.

Protocolo nº: 31.00521960/2024-62 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: GUILHERME SILVA NETO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240045734AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240045734AN.

Protocolo nº: 31.00523325/2024-67 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ELIAS DUTRA PARREIRAS MAIA/ SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240045533AN, 20240045227AN e 20240045234AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240045533AN, 20240045227AN e 20240045234AN.

Protocolo nº: 31.00537966/2024-35 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: MAURICIO ABRAAO BARRETO/ TEREZINHA MARIA ABRAAO BARRETO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240057960AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo do(s) auto(s) nº 20240057960AN.

Protocolo nº: 31.00541387/2024-12 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: GERALDO FERNANDES DA COSTA/ MOURA DE QUEIROZ AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) nº 20240053684AN e 20240046291AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo do(s) auto(s) nº 20240053684AN e 20240046291AI.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00279309/2024-65 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JOSE ANSELMO BANDEIRA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) nº 20240030587AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e inde-

